SOANDAIMES

Sociedade de Andaimes, Lda.

Código de Conduta e Ética

Introdução

A **SOANDAIMES - SOCIEDADE DE ANDAIMES, LDA.** conduz a sua atividade de forma ética e responsável, equilibrando os objetivos comerciais com o respeito pelas pessoas, pela comunidade e pelo ambiente. Este Código estabelece os princípios e as regras de conduta que orientam a nossa forma de atuar, assente no mérito, na exigência, na responsabilidade e na transparência.

Âmbito

O Código aplica-se à Gerência e a todos os trabalhadores, permanentes ou temporários, e a fornecedores, subempreiteiros e prestadores de serviços que atuem em nome ou por conta da **SOANDAIMES**. Concretiza a Política de Responsabilidade Social e cumpre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021), tendo em conta as normas penais sobre corrupção e infrações conexas e os riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da empresa.

Normas de Conduta e Princípios Éticos

1. Pessoas e condições de trabalho

- Respeitamos os direitos humanos e laborais e não recorremos a trabalho infantil nem a trabalho forçado.
- Respeitamos a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva.
- Asseguramos igualdade de oportunidades e não discriminamos ninguém em função de sexo, idade, origem racial ou étnica, nacionalidade, religião, orientação sexual, deficiência, filiação sindical ou política, situação económica ou social.
- Não toleramos assédio moral ou sexual, violência, intimidação ou outros comportamentos ofensivos, entre colegas ou com clientes e fornecedores.
- Cumprimos a lei e a contratação coletiva em salário, horário, descansos, férias e trabalho suplementar.

- Asseguramos condições de trabalho seguras e saudáveis e os recursos necessários à prevenção de acidentes. Todos cumprem as regras de segurança e usam os equipamentos de proteção.
- No exercício de funções, não consumimos álcool, drogas ou outras substâncias psicoativas.
- Promovemos a formação contínua e o desenvolvimento das competências dos colaboradores.
- Protegemos os dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- Os recursos, fundos e equipamentos da empresa não são usados em benefício pessoal.
- Usamos os meios informáticos, o e-mail e as redes sociais com responsabilidade. Só falam em nome da empresa as pessoas autorizadas pela Gerência.

2. Ética nos negócios e prevenção da corrupção

- Não oferecemos, prometemos, pedimos nem aceitamos qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão. Isto inclui suborno, corrupção ativa ou passiva, tráfico de influência e pagamentos de facilitação.
- Presentes e hospitalidade só são aceitáveis quando têm valor simbólico, são ocasionais e não criam qualquer expectativa de contrapartida. Em caso de dúvida, consulta-se a Gerência. Respeitamos as regras dos nossos clientes sobre esta matéria.
- Evitamos conflitos de interesses, isto é, situações em que um interesse pessoal, familiar ou financeiro possa influenciar uma decisão profissional (por exemplo, relações com fornecedores ou clientes geridos por familiares). Quem se encontre numa situação deste tipo comunica-a de imediato à Gerência. Um conflito de interesses de terceiros que não tenha sido declarado é comunicado pelo e-mail conduta@soandaimes.pt, ou pelo Canal de Denúncias se envolver atos de corrupção.

- Nas relações com entidades públicas, autoridades e entidades fiscalizadoras, atuamos com transparência e colaboração, sem procurar qualquer tratamento de favor.
- Patrocínios e donativos são aprovados pela Gerência, registados e nunca usados como contrapartida de negócios. A **SOANDAIMES** não faz donativos a partidos ou a campanhas políticas.
- Não participamos em branqueamento de capitais nem em operações de origem ou finalidade duvidosa.
- Não praticamos atos de concorrência desleal nem acordos que restrinjam a concorrência.
- Mantemos registos contabilísticos e documentos verdadeiros, completos e rastreáveis.
- Protegemos a confidencialidade das informações de clientes e fornecedores e não as usamos em benefício próprio.

3. Clientes, fornecedores e subempreiteiros

Com os clientes, asseguramos a qualidade dos serviços e uma relação justa e transparente. Selecionamos fornecedores e subempreiteiros com critérios imparciais: condições comerciais, qualidade, capacidade de cumprir os requisitos e respeito por este Código.

Os fornecedores, subempreiteiros e prestadores de serviços comprometem-se a:

- Cumprir a legislação laboral, de segurança e saúde no trabalho e ambiental;
- Não recorrer a trabalho infantil ou forçado e não reter documentos de identificação dos trabalhadores;
- Pagar os salários pontualmente e respeitar os limites legais de horário e trabalho suplementar;
- Manter seguro de acidentes de trabalho válido e assegurar a formação exigida para cada trabalho;
- Cumprir as regras de qualidade, ambiente e segurança da **SOANDAIMES** e dos clientes em obra;

- Rejeitar qualquer forma de suborno ou corrupção;
- Permitir que a **SOANDAIMES** verifique o cumprimento destes compromissos, nomeadamente através de questionários e da consulta de documentos;
- Comunicar à **SOANDAIMES** qualquer incumprimento de que tenham conhecimento.

O incumprimento pode levar à suspensão ou à cessação da relação comercial.

4. Comunidade e ambiente

- Apoiamos iniciativas sociais, educativas, culturais, desportivas e ambientais na comunidade onde estamos inseridos.
- Cumprimos a legislação ambiental, procuramos minimizar os impactes das nossas atividades e usamos os recursos de forma eficiente.
- Asseguramos o encaminhamento adequado de todos os resíduos produzidos.

5. Comunicação de irregularidades

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação deste Código ou da lei deve comunicá-la pelo meio adequado:

Assunto	**Meio de comunicação**
Corrupção e infrações conexas, tal como definidas no artigo 3.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (por exemplo, suborno, recebimento indevido de vantagem, tráfico de influência, branqueamento)	Canal de Denúncias interno: www.soandaimes.pt
Todas as outras questões de conduta e ética (por exemplo, assédio, discriminação, condições de trabalho, conflitos de interesses, reclamações e pedidos de esclarecimento)	conduta@soandaimes.pt

- No Canal de Denúncias, a denúncia pode ser feita com identificação ou de forma anónima. O denunciante recebe confirmação da receção no prazo de 7 dias e informação sobre as medidas tomadas no prazo máximo de 3 meses, nos termos da Lei n.º 93/2021.

- Em ambos os meios, as comunicações são tratadas com confidencialidade.
- A **SOANDAIMES** não tolera qualquer retaliação contra quem comunique uma situação de boa-fé.

6. Infrações e sanções

O incumprimento deste Código por trabalhadores constitui infração disciplinar. Consoante a gravidade da infração e a culpa, e após processo disciplinar com direito de defesa, podem ser aplicadas as sanções previstas no artigo 328.º do Código do Trabalho: repreensão; repreensão registada; sanção pecuniária; perda de dias de férias; suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade; despedimento sem indemnização ou compensação.

Os atos de corrupção e infrações conexas, tal como definidos no artigo 3.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, constituem crime e são puníveis com pena de prisão ou multa, nos termos do Código Penal e da legislação aplicável. A **SOANDAIMES** participa às autoridades competentes os factos que possam constituir crime.

No caso de fornecedores, subempreiteiros e prestadores de serviços, o incumprimento pode levar à suspensão ou cessação da relação comercial, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

7. Disposições finais

Este Código entra em vigor na data da sua aprovação e é revisto a cada 3 anos ou sempre que se justifique.

A Gerência
Outubro de 2026

SOANDAIMES
Sociedade de Andaimes, Lda.
A Gerência